



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **6E9E.05CC.1143.BC37**

Emitida no dia 21/08/2020 às 10:44:45

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **08.298.820/0001-13**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento Municipal de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

| | | |
|--------------------|-----------------|----------|
| NÚMERO DA CERTIDÃO | DATA DA EMISSÃO | VALIDADE |
| 100/2020 | 26/08/2020 | 90 DIAS |

| DADOS DO REQUERENTE | |
|--------------------------|------------------------------------|
| CNPJ/CPF | NOME/ RAZÃO SOCIAL |
| 08.298.820/0001-13 | CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS |
| LOGRADOURO | NÚMERO |
| RUA REPÚBLICA DA ESTRELA | 30 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/CIDADE |
| | CENTRO - BOA VENTURA - PB |

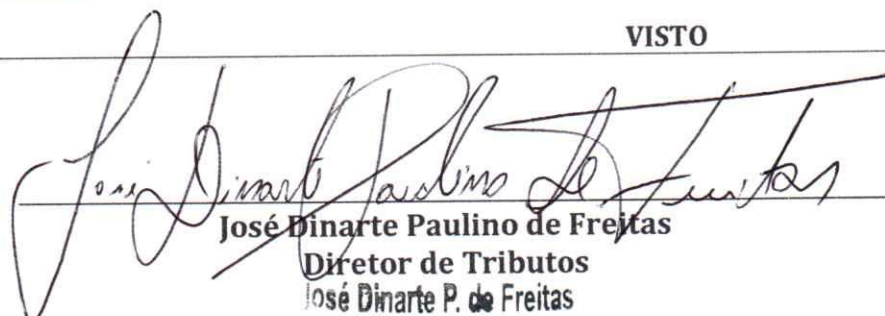
DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

| |
|--|
| FINALIDADE |
| PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS |

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| Ressalvado o direito de a Prefeitura Municipal de Boa Ventura-PB cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. |

VISTO


José Dinarte Paulino de Freitas
Diretor de Tributos
José Dinarte P. de Freitas
Diretor de Tributos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.298.820/0001-13
Certidão nº: 20618453/2020
Expedição: 21/08/2020, às 10:32:37
Validade: 16/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.298.820/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.